



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: A **CÂMARA DE VEREADORES DE MARIANO MORO/RS**, com a sede à Rua Miguel Detoni, 300, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.386/0001-95, neste ato representada pelo Vereador Presidente Senhor NEIMAR LUIS BATTISTI, doravante denominado CONTRATANTE.

Contratada: **JACIR PARISE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 91.493.296/0001-85, com sede na Rua São Francisco de Assis, 30, centro, Mariano Moro/RS, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Serviços de desenvolvimento, manutenção e atualização da Home Page, utilizando de linguagens e ferramentas modernas, adequáveis a dispositivos Móviles, com domínio próprio para a Câmara de Vereadores.

Cláusula Primeira: O presente termo regula-se por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Cláusula Segunda: As partes considerando o interesse público, a oportunidade, conveniência, vantajosidade da prorrogação do contrato administrativo e na permissibilidade da cláusula sexta, decidem prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020 para mais doze meses a contar de 18 de fevereiro de 2021.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MARIANO MORO – RS**

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Mariano Moro, 17 de fevereiro de 2021.

NEIMAR LUIS BATTISTI
Presidente da Câmara de Vereadores

JACIR PARISE - ME
Contratada

Testemunhas:
